



Início da sessão pública: 25/11/2022 Horário: 09:00 h

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto nº 7.466/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital de Licitação encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.dpe.go.gov.br.

Caroline Keli Machado Lopes Rovagnol
Pregoeira

Protocolo 340335

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 104/2022 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015000951, resolve designar o servidor Diogo Albemaz Resende - Major QOPM, CPF nº 632.936.171-15, Gerente de Apoio Administrativo, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do apostilamento ao contrato nº 19/2021-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a Empresa REDEMOB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.142/0001-01.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 340362

PORTARIA Nº 105, de 08 de novembro de 2022
O CORONEL PM, SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Federal 8.666/93, bem como no Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022-SECAMI.

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para aprovação do material com a finalidade de avaliar as amostras do objeto do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SECAMI, processo SEI! nº 202200015001182:

II - COMISSÃO:

- a) Capitão QOPM, João Carlos Borges Ferreira, CPF:XXX.876.731-XX - Gerente de Suporte Administrativo;
- b) Lauany Borges de Moraes, CPF: XXX.165.021-XX- Auxiliar da Gerente de Suporte Administrativo;
- c) Ivana Cabral Oliveira Barros, CPF: XXX.510.881-XX - Nutricionista e Chefe do Almoxarifado da Sape.

III - SUPLENTE:

- a) Tenente Coronel QOPM Quéren Hapuque de Leles, CPF: XXX.786.731-XX - Superintendente de Administração do Palácio das Esmeraldas.

IV - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia-Go, 08 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS ALENCAR - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 340486

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
16/2022-SECAMI

Às 09:13 horas do dia 08 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200015001462, Pregão 016/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 (Disputa Geral)

Produto/Serviço: LOCAÇÃO / VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO

Situação: Fracassado

Item nº: 2 (Disputa Geral)

Produto/Serviço: LOCAÇÃO VEÍCULO SUV MÉDIO

Situação: Fracassado

Item nº: 3 (Disputa Geral)

Produto/Serviço: LOCAÇÃO / VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X2/4X4

Situação: Fracassado

Item nº: 4 (Disputa Geral)

Produto/Serviço: LOCAÇÃO AUTOMÓVEL / SUV GRANDE - SEGURANÇA

Situação: Fracassado

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 340368

Vice Governadoria

VICE GOVERNADORIA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 202200012000846.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Espécie: Aquisição de Material de Limpeza, Escritório, Tecnologia da Informação e Manutenção.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para suprir as necessidades do almoxarifado, da copa/refeitório, da área de Tecnologia da Informação e dos ambientes utilizados pelo Vice Governador e pelos servidores da Vice Governadoria. Se trata de materiais de consumo de limpeza, escritório e de tecnologia da informação, frequentemente utilizados pelos servidores e necessários para o melhor desenvolvimento das atividades administrativas do Órgão.

Termo de Referência: Documento SEI nº 000033577164.

Vigência: Entrega integral imediata.

Valor Total: R\$ 17.025,48 (Dezessete mil e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Contratante: Vice Governadoria do Estado de Goiás - CNPJ: 01.409.580/0001-19.

Contratada: GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANFE DANTAS 01556238185 - CNPJ: 45.282.447/0001-39.

Recurso: Dotação Compactada - 2022.1301.005/Classificação Funcional - 04 122 4200 4.243/Grupo - 03/Natureza da Despesa - 3.3.90.30.51/ 3.3.90.30.27/ 3.3.90.30.33/ 3.3.90.30.16/ 3.3.90.30.15 /Fonte - 1500 /

Notas de Empenho nº: 00080/ 00081/ 00082/ 00083/ 00084

Data de emissão: 14/10/2022.

Fundamentação Legal: Inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Protocolo 340428

Secretaria de Estado da Administração

Edital

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GESTOR DE ENGENHARIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, REGIDO PELO EDITAL N.º 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nas normas estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2022, resolve:

1. Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Gestor de Engenharia, conforme lista em ordem decrescente de pontuação, publicada no site idib.org.br e no Diário Oficial do Estado de Goiás.
2. O prazo de validade do concurso público, segundo item 17.3 do Edital nº 002/2022, é de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação



da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Inscrição	Nome	Classificação	Status	Total Final	Total Prova Discursiva	Total Prova de Títulos	Total Prova Objetiva
1696605	GILBER DA SILVA JUNIOR	1	Aprovado - PCD	165,3	37,3	11	117

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRICAO	NOME	Classificação	Status	Total Final	Total Prova Discursiva	Total Prova de Títulos	Total Prova Objetiva
1698599	LUCAS EMMANOEL ALVES DE OLIVEIRA	1	Aprovado	202,6	52,6	8	142
1689419	CRISTIANE BARBOSA MONTEIRO	2	Aprovado	201,5	42,5	14	145
1689098	YURI LUIZ DIAS MARTINS	3	Aprovado	196,3	47,3	8	141
1689858	ADONIS CARNEIRO DA SILVA	4	Aprovado	194,6	50,6	8	136
1693911	MARÍLIA LUCCAS RESENDE	5	Aprovado	188,5	50,5	0	138
1692710	THIAGO COSTA CARDOSO	6	Aprovado	187,3	40,3	14	133
1697053	CAYO IASLEY NUNES DE LIMA	7	Aprovado	186,9	44,9	6	136
1694902	JEMYSSON JEAN DE OLIVEIRA	8	Aprovado	186,6	47,6	11	128
1690424	JOSUÉ GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR	9	Aprovado	185,2	52,2	0	133
1688073	MARCELA LEÃO DOMICIANO	10	Habilitados no Cadastro Reserva	185	40	14	131
1691992	ISAQUE VARGAS TINOCO	11	Habilitados no Cadastro Reserva	184	43	8	133
1690161	KARINE GABRIELLE SILVA COSTA	12	Habilitados no Cadastro Reserva	182,9	38,9	6	138
1692311	PEDRO LUIZ DA SILVA NETO	13	Habilitados no Cadastro Reserva	181,8	47,8	3	131
1689434	JÉSSICA RODRIGUES PEDROSA	14	Habilitados no Cadastro Reserva	181,1	46,1	3	132
1692383	BRENO HVALA DE FIGUEIREDO	15	Habilitados no Cadastro Reserva	180,9	46,9	11	123
1687920	FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO	16	Habilitados no Cadastro Reserva	180,9	45,9	0	135
1692024	ISLAS STEIN BUTH	17	Habilitados no Cadastro Reserva	180,6	38,6	8	134
1694746	GAUBER FERNANDES JACINTO	18	Habilitados no Cadastro Reserva	180,4	46,4	0	134
1691572	JOAO PAULO PIRES DE LIMA	19	Habilitados no Cadastro Reserva	179,9	46,9	6	127
1692763	ALEX BRUNO CEZNE	20	Habilitados no Cadastro Reserva	179,2	55,2	0	124
1692476	FERNANDO HENRIQUE DE BRITO VAZ	21	Habilitados no Cadastro Reserva	178,5	40,5	8	130
1688176	SIDNEY ROSA JUNIOR	22	Habilitados no Cadastro Reserva	178	41	6	131



1692634	CARLOS ANDRÉ DA SILVA BATISTA	23	Habilitados no Cadastro Reserva	177,2	44,2	3	130
1693604	NANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	24	Habilitados no Cadastro Reserva	176,9	41,9	0	135
1694790	CAIO DAS VIRGENS MATOS	25	Habilitados no Cadastro Reserva	176,6	39,6	6	131
1697632	ERICK RAVANELLI DOS REIS VIANA	26	Habilitados no Cadastro Reserva	176	38	3	135
1691673	MATHEAUS VIEIRA FERNANDES	27	Habilitados no Cadastro Reserva	175,6	44,6	6	125
1697060	ANA CLEIDE SOARES OLIVEIRA	28	Habilitados no Cadastro Reserva	175,3	39,3	3	133
1688788	INARA LIMA FERREIRA	29	Habilitados no Cadastro Reserva	175,3	36,3	6	133

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias de novembro de 2022.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretário de Estado da Administração Interino
Decreto de 03/11/2022 - DOE nº. 23.913

Protocolo 340322

PORTARIA Nº 1798, de 07 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas no art. 19 da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas alterações, em especial, no seu inciso VII, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração "a formação, capacitação, qualificação e outros processos educacionais voltados para o serviço público", resolve:

Considerando a Portaria nº 280/2021 - SEAD que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidor público estadual, considerado Instrutor Interno conforme descrito no caput do art. 16 do Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020, pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Superintendência da Escola de Governo;

Considerando a Portaria nº 1761/2022 - SEAD que altera o art. 3º da Portaria nº 280/2021 - SEAD, mantendo inalterados os demais termos;

Considerando o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado de Edital Nº 001/2022 - GDP para a Seleção de Instrutores Internos para as Ações de Capacitação da Superintendência da Escola de Governo; resolve

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem até 31 de dezembro de 2022 a atividade de professor nas ações de capacitação desenvolvidas pela Superintendência da Escola de Governo:

	NOME	TITULAÇÃO	PROCESSO
1	Ândrei Oliveira de Paula	Especialização	202200005020577
2	Carla Lacerda do Nascimento	Especialização	202200005020579
3	Cleonésio José Peixoto	Superior	202200005020580
4	Denise Tamae Borges Sato	Doutorado	202200005016319
5	Gabriel de Souza Alencar	Especialização	202200005020581
6	Helena Telino Monteiro	Mestrado	202200005020583
7	Lara Garcia Borges Ferreira	Especialização	202200005020584
8	Mariana de Oliveira	Especialização	202200005020585
9	Mauro Sérgio Porto Esperidião	Especialização	202200005020586
10	Rogério Bernardes Carneiro	Especialização	202200005020587

11	Vânia de Carvalho M. Bareicha	Especialização	202200005020589
12	Vitor Rodrigues S. Barbosa	Especialização	202200005020592
13	William Divino Ferreira	Doutorado	202200005020593

Art. 2º ATRIBUIR a esses servidores Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Superintendência da Escola de Governo, nos termos estabelecidos nas Portarias nº 280/2021 - SEAD e nº 1761/2022 - SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias de novembro de 2022.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretário de Estado da Administração Interino
Decreto de 03/11/2022 - DOE nº. 23.913

Protocolo 340315

PORTARIA Nº 1773, de 03 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, **acolhe parcialmente** o Relatório Final da Comissão Processante nº 4 / 2021 COPAD- 19484 (SEI - 000022924909), e adota as orientações presentes no Parecer PROCSET-05001 Nº 101/2022 (SEI - 000030976462) da Procuradoria Geral do Estado de Goiás/ Procuradoria Setorial do Detran/GO, para, fundado nos argumentos supra, bem como em todo o conjunto fático probatório dos autos do processo nº 202000025039441, e resolve:

Art. 1º CONDENAR o ex-servidor Thallis Miranda da Silva, inscrito no CPF XXX.110.741-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete E-III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ora Secretaria de Estado da Administração - SEAD, lotado na CIRETRAN de Cachoeira Alta à época da ocorrência dos fatos, **pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XXX "trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência", do artigo 303, da Lei nº 10.460/88**, aplicando-lhe ainda a **PENA DE SUSPENSÃO** pelo prazo de 10 (dez) dias, disposta no § 1º e caput do art. 315 da Lei nº 10.460/88 do mesmo diploma legal.

Art. 2º CONDENAR o ex-servidor a PENA DE INABILITAÇÃO, para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo **prazo de 150 (cento e cinquenta**